

Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
TST - Diretora da ENAMAT

ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 103, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.N.º 1, de 4/3/2013;

considerando o constante do Memorando n.º 189, de 24/10/2017, da ENAMAT,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem, com diária arbitrada no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), aos Senhores Advogados constantes da relação abaixo, para viajarem às cidades de Brasília/DF e São Paulo/SP, em razão de procedimentos referentes à elaboração de provas do Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho, conforme discriminado a seguir:

1 – EUGÊNIO HAINZENREDER JÚNIOR – Advogado e Professor da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC/RS, no trecho Porto Alegre/Brasília/Porto Alegre – três diárias e meia de viagem, referentes ao período de 6 a 9/11/2017.

2 – MARCO ANTÔNIO CÉSAR VILLATORE – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

- a) Trecho Curitiba/São Paulo/Curitiba – uma diária e meia de viagem, referente aos dias 6 e 7/11/2017;
- b) Trecho Curitiba/São Paulo/Curitiba – uma diária e meia de viagem, referente aos dias 13 e 14/11/2017;
- c) Trecho Curitiba/São Paulo/Florianópolis – duas diárias e meia de viagem, referentes ao período de 21 a 23/11/2017; e
- d) Trecho Curitiba/São Paulo/Curitiba – meia diária de viagem, referente ao dia 13/12/2017.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

TST - Diretora da ENAMAT

ATO. ENAMAT. N.º 017, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre o Procedimento Unificado de Remoção de
Juizes do Trabalho Substitutos

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em atendimento às disposições da Resolução CSJT n.º 182/2016, arts. 4.º e 13, III, e da Resolução Administrativa do TST n.º 1.861/2016,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar públicas as informações sobre o resultado do Procedimento Unificado de Remoção de Juizes do Trabalho Substitutos, correspondente aos editais publicados pelos Tribunais Regionais do Trabalho em abril de 2017, em atendimento à solicitação da ENAMAT para cumprimento do disposto no art. 4.º da Resolução CSJT n.º 182/2016, de acordo com o quadro constante do anexo único deste Ato.

§ 1.º Os Tribunais Regionais do Trabalho da 8ª, 14ª, 16ª, 23ª e 24ª Regiões não receberam pedidos de remoção no prazo de seus respectivos editais.

§ 2.º Os Tribunais Regionais do Trabalho da 8ª e 23ª Regiões condicionaram a liberação dos Juizes do Trabalho Substitutos ao provimento de vagas por candidatos aprovados no Concurso Nacional Unificado.

Art. 2.º Os Tribunais Regionais do Trabalho com interessados na remoção e com vagas existentes ou que vierem a surgir deverão:

§ 1.º Diligenciar as informações necessárias à aplicação do art. 12, IV, da Resolução CSJT n.º 182/2016, que estabelece hipótese de indeferimento da remoção.

§ 2.º Observar a relação de interessados na remoção para o respectivo Tribunal Regional do Trabalho e tramitar regularmente os processos individuais de remoção até o último juiz do trabalho inscrito, respeitadas as normas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho relativas ao provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto.

Art. 3.º O resultado do Procedimento Unificado de Remoção constará de relação disponibilizada no sítio eletrônico da ENAMAT, expedida pela Coordenadoria de Concurso.

Art. 4.º Revoga-se o Ato ENAMAT n.º 009/2017.

Publique-se.
Brasília, 25 de outubro de 2017.

Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

TST – Diretora da ENAMAT

ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 106, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.N.º 1, de 4/3/2013;

considerando o constante do ATO.ENAMAT.N.º 2, de 9/3/2016;

considerando o constante do Memorando n.º 189, de 24/10/2017, da ENAMAT;

considerando que o início do curso ocorrerá às 9 horas do dia 6/11/2017,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos Excelentíssimos Senhores Magistrados constantes da relação abaixo, para viajarem à cidade de Brasília/DF, a fim de participarem do 23º Curso de Formação Inicial, promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho, a ser realizado no período de 6/11/2017 a 1º/12/2017, conforme discriminado a seguir:

1 – THIAGO BARLETTA CANICOBA – Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no trecho São Paulo/Brasília/São Paulo – 26 diárias e meia, referentes ao período de 5/11/2017 a 1º/12/2017;

2 – RICARDO LÉO DE PAULA ALVES – Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no trecho São Paulo/Brasília/São Paulo – 26 diárias e meia, referentes ao período de 5/11/2017 a 1º/12/2017;

3 – RENAN OLÍMPIO GAETA – Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no trecho São Paulo/Brasília/São Paulo – 26 diárias e meia, referentes ao período de 5/11/2017 a 1º/12/2017;

4 – MARCOS VINÍCIUS DE PAULA SANTOS – Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – 27 diárias e meia, referentes ao período de 5/11/2017 a 2/12/2017;

5 – GUILHERME BASSETTO PETEK – Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no trecho São Paulo/Brasília/São Paulo – 26 diárias e meia, referentes ao período de 5/11/2017 a 1º/12/2017; e

6 – EDUARDO DE PAULA VIEIRA – Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no trecho São Paulo/Brasília/São Paulo – 26 diárias e meia, referentes ao período de 5/11/2017 a 1º/12/2017.

Publique-se no DEJT e BI.

Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI
TST - Diretora da ENAMAT

ATO GDGSET.ENAMAT.N.º 105, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS DO TRABALHO – ENAMAT, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 3º, inciso III, do ATO CONJUNTO.TST.CSJT.ENAMAT.N.º 1, de 4/3/2013;

considerando o constante do Memorando n.º 189, de 24/10/2017, da ENAMAT,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Cuiabá/Brasília/Cuiabá e o pagamento de duas diárias e meia de viagem ao Senhor JOÃO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, para viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 26 a 28 de novembro do corrente ano, a fim de participar da 4ª Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho – SIFMT, promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho.

Publique-se no DEJT e BI.